

			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto
			1	2	3	4
						5
			PROBABILIDADE			

- 1.4. O produto entre a probabilidade e o impacto de cada risco deve ser posicionado na matriz de probabilidade x impacto, permitindo a identificação do seu nível de severidade.
- 1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.
- 1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.
- 1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.
- 1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

a) DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	
Descrição: Pesquisa de Mercado Inadequada	
Causa(s): Ausência de aderência entre o objeto pesquisado e o objeto a ser contratado e/ou desatualização dos preços pesquisados	
Consequência(s): Certame licitatório deserto ou fracassado e necessidade de retrabalho no planejamento do novo processo.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar pesquisas para alternativas de substituição do material, a fim de reduzir a dependência do mesmo ou mesmo de um fornecedor.	UPDE
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UACE
3. Realizar monitoramento prévio do mercado e comunicação com os fornecedores	UPC
Ação de Contingência	Responsável
1. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
2. Reavaliar a estratégia de contratação, incluindo ajustes de especificações técnicas ou revisão do critério de julgamento quando identificada restrição de competitividade	UPDE

RISCO 2	
Descrição: Ocorrer morosidade no trâmite do processo de planejamento	
Causa(s): Retrabalho decorrente de ajustes sucessivos nos artefatos do processo ou rotatividade dos integrantes da EPC.	
Consequência(s): Risco de desabastecimento ou indisponibilidade de bens essenciais ou a necessidade futura de contratação emergencial.	
Probabilidade: (x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Obedecer cronograma de abertura de processos com 7 (sete) meses de antecedência do vencimento dos registros vigentes	UPDE
2. Nos estudos preliminares, informar ao demandante que a justificativa para contratação/aquisição deverá ser específica, clara e completa	EPC

3. Utilizar modelos padronizados e orientações institucionais da HU Brasil para a elaboração do DFD, ETP, TR e demais artefatos atinentes ao processo de planejamento da contratação.	EPC
4. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido em razão de eventuais atrasos durante o trâmite do processo	UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisar e reprogramar o cronograma da EPC, com redistribuição de tarefas e priorização da contratação	UPDE
2. Avaliar a simplificação do escopo ou da estratégia de contratação, sem prejuízo do atendimento da necessidade institucional, visando acelerar a contratação do planejamento	UPDE
3. Acompanhar os prazos de cada fase do processo	EPC

RISCO 3	
Descrição: Fracassar a licitação em razão de descritivo com falhas na especificação da demanda	
Causa(s): Falta de participação ou validação técnica dos usuários finais ou da área especializada na definição do objeto ou desalinhamento entre a real necessidade da área demandante e o objeto descrito	
Consequência(s): Licitação deserta ou fracassada, por inabilitação ou desclassificação das propostas ou produtos	
Probabilidade: (x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Utilizar catálogos padronizados e modelos institucionais da HU Brasil, sempre que possíveis, reduzindo riscos de inconsistências e direcionamentos do objeto.	EPC
2. Promover validação técnica do descritivo pela área demandante e por especialistas, assegurando aderência à necessidade real e evitando exigências restritivas indevidas	EPC
Ação de Contingência	Responsável
1. Elaborar relatório de licitação fracassada ou deserta, avaliando as causas do insucesso, conforme §4º, do art. 20 do RCC 3.0	EPC
2. Promover o efetivo funcionamento da Comissão de Padronização e instituir novas comissões para as várias naturezas de materiais	Superintendência

b) **DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO 4	
Descrição: Falha na remessa de documentos necessários para habilitação técnica pela equipe de licitação	
Causa(s): Desconhecimento ou interpretação incorreta das exigências de habilitação previstas no edital ou no Termo de Referência	
Consequência(s): Inabilitação indevida de licitantes ou necessidade de diligências repetidas.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Checar o recebimento de toda a documentação prevista na forma do Termo de Referência e Edital antes de encaminhar para análise da área técnica para parecer técnico.	Unidade de Licitações
2. Capacitar continuamente os agentes de licitação e equipes de apoio, com foco nas regras de habilitação técnicas estabelecidas no regulamento vigente.	Unidade de Licitação / DivGP
Ação de Contingência	Responsável
1. Realizar diligências junto ao licitante para sanar eventuais falhas formais ou complementar documentação, quando juridicamente possível.	Unidade de Licitação
2. Não aceitar documentação enviada sem a devida identificação (documentos de habilitação, catálogo, folders, registros, etc.) do item e pregão ao qual se refere	Unidade de Licitação
3.Reanalisar os atos praticados, corrigindo eventuais falhas na condução da habilitação técnica antes da adjudicação.	Unidade de Licitação

RISCO 5	
Descrição: Necessidade de solicitação de amostra física retardando o processo de aquisição / certame	

Causa(s): Incerteza quanto à qualidade, desempenho ou compatibilidade do material com a necessidade técnica das instalações do CH-UFC	
Consequência(s): Impacto negativo na continuidade das atividades de manutenção predial e de infraestrutura de rede, risco de desabastecimento ou contratação emergencial	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Avaliar previamente, no ETP, a real necessidade de exigência de amostra física, justificando tecnicamente sua adoção apenas quando indispensável, conforme princípios da eficiência e competitividade	Unidade de Licitação
2. Prever expressamente, no instrumento convocatório, as condições, prazos e critérios objetivos de avaliação das amostras, quando sua exigência for inevitável.	EPC
3. Aprimorar o descritivo no TR, incluindo requisitos objetivos de desempenho, normas técnicas, certificações e laudos, reduzindo a dependência de avaliação de amostra.	EPC
Ação de Contingência	Responsável
1. Mobilizar a equipe técnica de suporte à EPC para agilizar a avaliação das amostras apresentadas	UPDE / área demandante
2. Avaliar a adoção de contratação direta subsequente, quando juridicamente cabível, se a demora comprometer a continuidade das atividades de manutenção predial e de infraestrutura de rede, devidamente justificada nos autos	UPDE
3. Eliminar as propostas que não atendam a parâmetros objetivos na fase de análise das propostas	Unidade de Licitação

c) DA FASE DE GESTÃO DA ARP e/ou CONTRATO

RISCO 6	
Descrição: Indisponibilidade do material no mercado	
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de distribuição.	
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no CH-UFC, com impacto direto na continuidade das atividades de manutenção predial e de infraestrutura de rede e potencial comprometimento do funcionamento das instalações físicas e dos sistemas da instituição.	
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar pesquisas para alternativas de substituição do material, a fim de reduzir a dependência do mesmo ou mesmo de um fornecedor	UPDE
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UACE
3.Realizar monitoramento prévio do mercado e comunicação com os fornecedores	UPC
Ação de Contingência	Responsável
1. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
2. Buscar alternativas de aquisição de materiais substitutos junto ao mercado	UACE

RISCO 7	
Descrição: Recebimento de material com desvio de qualidade ou não conformidade técnica	
Causa(s): Não conformidades nos lotes fornecidos em relação às especificações técnicas contratadas, problemas de armazenamento ou transporte pelo fornecedor, embalagens danificadas ou violadas, ou materiais que não atendam às normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao item.	
Consequência(s): Suspensão imediata do uso do lote/material, necessidade de segregação e recolhimento dos itens não conformes do estoque, e consequente desabastecimento, com risco à continuidade das atividades de manutenção predial e de infraestrutura de rede do CH-UFC e potencial impacto à segurança das instalações e dos usuários.	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Exigir laudos e certificados de controle de qualidade, quando necessários.	SAFS e UACE

2. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE
3. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e verificação do histórico de fornecimento dos contratados	UACE
4. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Exigir a troca imediata dos produtos em não conformidade	UACE
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

RISCO 8	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato, incluindo certificações técnicas obrigatórias e documentos de habilitação fiscal e jurídica.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: (x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar e monitorar a manutenção de autenticidade de certificados e documentos	UACE
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e registros de não conformidades relacionadas aos materiais fornecidos, subsidiando avaliações futuras sobre o desempenho dos fornecedores contratados	UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor pela inexecução contratual	UACE
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

RISCO 9	
Descrição: Divergências na especificação técnica do material entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Recusa do recebimento do material pelo CH-UFC, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência.	UACE
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e registros de não conformidades relacionadas aos materiais fornecidos, subsidiando avaliações futuras sobre o desempenho dos fornecedores contratados.	UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	UACE e DAF
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
3.Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

RISCO 10

Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto

Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.

Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, ruptura dos estoques de materiais no CH-UFC e paralisação ou atraso nas atividades de manutenção predial e de infraestrutura de rede que dependam dos insumos não entregues.

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar e monitorar regularmente a execução contratual, conforme Termo de Referência	UACE e UPDE
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	UACE e DAF
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

RISCO 11

Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais

Causa(s): Não cumprimento das condições estabelecidas na ARP ou no contrato, incluindo irregularidades supervenientes nas condições de habilitação fiscal e jurídica, perda de certificações técnicas obrigatórias ou recusa de substituição de materiais em não conformidade.

Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição.

Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar e monitorar regularmente a execução contratual, conforme Termo de Referência	UACE e DAF
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	UACE e DAF
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Gisele Maria Barroso Barbosa Monte

Chefe de Unidade

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE

Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Sávyo Levy dos Santos

Assistente administrativo

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE

Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Josué Calixto da Silva Filho

(Assinado eletronicamente)
David Augusto Martins de Souza
Assistente administrativo
Unidade de Planejamento de Compras - UPC
Integrante Administrativo da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI Permanente nº 055 (Documento SEI 59604204), publicada no Boletim nº 696 de 02 de março de 2026.

3. **ENCAMINHAMENTO**

- 3.1. De acordo.
- 3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
Diego de Sousa Araújo
Chefe de Setor
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

- 3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Sávyo Levy dos Santos, Assistente Administrativo**, em 25/09/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camile Brito Cunha, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 25/09/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 25/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josue Calixto da Silva Filho, Assistente Administrativo**, em 25/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Sousa Araujo, Chefe de Setor**, em 25/09/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Augusto Martins de Souza, Assistente Administrativo**, em 28/09/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65467943** e o código CRC **BA30C4DD**.

Referência: Processo nº 23533.009765/2026-30 SEI nº 65467943